

ATA N.º 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO NA CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, P048-23-12572

Aos 5 dias do mês de janeiro de 2024, pelas 10h30, por videoconferência, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, Catarina Alexandra Rodrigues Freire, Coordenadora do Núcleo de Turismo da Universidade de Coimbra, na qualidade de Presidente, Jorge Daniel Francisco, Coordenador de Projeto Especial da Universidade de Coimbra, e José Miguel Almeida Sá, Técnico Superior do Núcleo de Turismo da Universidade de Coimbra, na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo proceder à fixação dos critérios e da ponderação dos métodos de seleção.

O procedimento concursal tem em vista a constituição de reserva de recrutamento na categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, com a seguinte caracterização:

Funções a desempenhar: Visitas guiadas a diversas tipologias de públicos, de alto grau de complexidade e de âmbito protocolar integradas na equipa de guias da UC (em português, inglês, francês e espanhol), preparação de visitas guiadas para os diferentes públicos, produção de conteúdos históricos em idiomas em (português, inglês, francês e espanhol) (incluindo traduções), preparação de visitas guiadas temáticas, participação em Feiras da especialidade para divulgação dos produtos turísticos NTUC e outras atividades dinamizadoras da oferta turística; gestão dos procedimentos de reservas de grupos em plataforma UCtour; gestão de bolsa de monitores, escalas e distribuição de trabalho, criação de guiões de visitas guiadas e procedimentos de trabalho; desenvolvimento de estratégias de divulgação, conteúdos e estruturação de novos produtos turísticos. As funções deverão ser exercidas em regime de turnos, com rotatividade.

Habilitações literárias exigidas: Licenciatura em Turismo, património e territórios; Turismo; Línguas Modernas vertente inglês/francês.

Requisitos preferenciais: Os candidatos devem possuir conhecimentos de informática, nomeadamente utilização avançadas em suporte de gestão de reservas, venda e bilheteira. Conhecimentos de idioma inglês e francês falada nível C2 e escrita C1. Idioma espanhol falado B2 e escrito B1.

MÉTODOS DE SELEÇÃO

Por despacho reitoral exarado a 02/01/2024, foi determinado (de acordo com o estatuído no n.º 6 do art.º 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 e no art.º 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09) a aplicação de um único método de seleção obrigatório – **Avaliação Curricular (AC)** – à totalidade dos/as candidatos/as.

A AVALIAÇÃO CURRICULAR - visa analisar a qualificação dos/as candidatos/as, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar. A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

Considerando o posto de trabalho a ocupar, deliberamos, por unanimidade, os elementos de maior relevância a considerar e respetiva ponderação:

A. HABILITAÇÕES ACADÉMICAS	
20	Mestrado na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho com classificação igual ou superior a 14
14	Mestrado na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho com classificação inferior a 14
12	Licenciatura na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho com classificação igual ou superior a 14 valores
10	Licenciatura na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho com classificação inferior a 14 valores
B. FORMAÇÃO PROFISSIONAL, REALIZADA NOS ÚLTIMOS 3 ANOS, RELACIONADA COM AS EXIGÊNCIAS E AS COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (COMPROVADA)	
20	>100 Horas
16	>/= 50 horas e <100 horas
12	>/= 30 horas e <50 horas
0	Sem formação profissional
C. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COM INCIDÊNCIA SOBRE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES INERENTES AO POSTO DE TRABALHO E GRAU DE COMPLEXIDADE DAS MESMAS (COMPROVADA)	
20	> 3 anos
16	>/= 1 ano e 6 meses e </= 3 anos
12	< 1 ano e seis meses
0	Sem experiência profissional
D. CONHECIMENTOS DE IDIOMA INGLÊS E FRANCÊS FALADA NÍVEL C2 E ESCRITA C1. IDIOMA ESPANHOL FALADO B2 E ESCRITO B1 (COMPROVADO)	
20	Conhecimentos de idioma inglês e francês falado nível C2 e Escrita C1 idioma espanhol falado B2 e escrito B1 ou comprovadamente nativo
16	Conhecimentos de idioma inglês e francês falado nível B2 e Escrita B1 idioma espanhol falado B2 e escrito B1
14	Níveis requeridos comprovado apenas num dos idiomas
0	Sem conhecimentos linguísticos requeridos comprovados

O resultado final da avaliação será obtido através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula:

$$AC = (a \times 15 \%) + (b \times 30 \%) + (c \times 30 \%) + (d \times 25\%)$$

ORDENAÇÃO FINAL

A ordenação final dos/as candidatos/as será expressa de 0 a 20 valores, como resultado da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada método de seleção, sendo, no caso concreto, calculada através da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 100\%)$$

Em que **CF** = Classificação Final e **AC** = Avaliação Curricular.

A lista de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as é unitária.

O método de seleção tem carácter eliminatório.

Serão igualmente excluídos/as do procedimento os/as candidatos/as que não compareçam a algum dos métodos de seleção ou deles desistam.

Em caso de igualdade de valoração entre os/as candidatos/as serão adotados os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022. Se, após a aplicação dos mesmos se mantiver a igualdade de valoração entre candidatos/as, serão adotados, por ordem decrescente, os seguintes critérios:

- a) Desempate determinado pela valoração da Experiência Profissional;
- b) Desempate determinado pela valoração da Habilitação Académica;
- c) Desempate determinado pela valoração da Formação Profissional;
- d) Desempate determinado pela Experiência Profissional mais longa considerada relevante para as funções a desempenhar;
- e) Desempate determinado pela classificação final do grau habilitacional mais elevado;
- f) Desempate determinado pelo maior número de horas de formação considerada relevante para as funções a desempenhar.

Considerando, ainda, o número de lugares a ocupar, o Júri está ciente da necessidade de respeitar a quota de deficientes nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente



Catarina Alexandra Rodrigues Freire,
Coordenadora do Núcleo de Turismo da Universidade de Coimbra

Vogais

Jorge Daniel Francisco,
Coordenador de Projeto Especial da Universidade de Coimbra

José Miguel Almeida Sá,
Técnico Superior do Núcleo de Turismo da Universidade de Coimbra